DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FA8D80BBAF7F

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.276.625,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.276.625,00

Anulação

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

9 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 101.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1058 04.122.0002.2096.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA 5.000,00
MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R.: 1 751 05
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

156 04.123.0002.2201.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA 30.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAM F.R.: 1 720 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

162 28.843.0006.1038.0000 GESTÃO DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS D 100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA F.R.: 1 500 00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

239 18.544.0010.2098.0000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 30.000,00
MANUTENÇ. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 08 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E JUVENTUD

312 23.695.0002.2236.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA 30.000,00
MANUTENÇÃO DO TURISMO F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

278 13.392.0018.2142.0000 ATIVIDADES CULTURAIS 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS F.R.: 1 719 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

280 13.392.0018.2142.0000 ATIVIDADES CULTURAIS 30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

317 27.812.0019.2143.0000 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER 20.000,00
APOIO AO DESPORTO AMADOR F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E INSPEÇÃO ANIMA

340 20.608.0013.2167.0000 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

424 10.301.0021.1080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 50.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULO F.R.: 1 632 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

515 10.302.0025.2019.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT 600.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

437 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 400.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

439 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 600.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

480 10.301.0028.2215.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 70.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE F.R.: 1 621 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

493 10.301.0028.2232.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 50.000,00
Contribuição Suplementar ao RPPS F.R.: 1 600 02
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

573 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 600.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC F.R.: 1 540 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

578 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 500.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

582 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 50.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC F.R.: 1 540 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

583 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 50.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC F.R.: 1 541 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

587 12.361.0014.2232.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 120.000,00
Contribuição Suplementar ao RPPS F.R.: 1 541 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

658 12.365.0014.2233.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 100.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINC F.R.: 1 542 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

660 12.365.0014.2233.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 300.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINC F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

604 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO 400.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT. F.R.: 1 540 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

794 08.244.0032.2151.0000 GESTÃO SOCIAL 10.000,00
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA F F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

968 12.361.0020.2235.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO 200.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Educação F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Excesso

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.0002.1210.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	200.000,00 F.R.: 1 710 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
1070	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	200.625,00 F.R.: 1 710 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

377	10.303.0021.2144.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE S/	60.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

513	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/ GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	300.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 760.625,00

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 720 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
118	99.999.0002.1999.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

250	25.752.0012.2103.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇ. E CONSERV. DA SISTEM. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 751 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E JUVE

265	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
283	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 719 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
291	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 719 00
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
294	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 719 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E INSPEÇÃO /

322	20.608.0013.1095.0000	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

353	10.301.0021.2144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚ	-700.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
356	10.301.0021.2144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚ	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
498	10.302.0021.1073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 632 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
506	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
514	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

02 13 00 HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA

557	10.302.0028.2146.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-70.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL REGIO	F.R. Grupo:	1 621 12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

577	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-200.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
579	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-700.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
580	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-120.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 541 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
581	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-120.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
615	12.365.0014.1068.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-180.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
622	12.365.0014.2139.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRE	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

629	12.365.0014.2139.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRE	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
650	12.365.0014.2140.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-210.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
656	12.365.0014.2232.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
		Contribuição Suplementar ao RPPS	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
659	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-200.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
662	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-90.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
664	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

941	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-200.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 396 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.271

Anulação (-) **-4.516.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2026.08.31 15:57:34 -03'00'

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
018.461.423-69

PAULISTANA, 01 de JULHO de 2026

Id:125281AA40BDABBF

Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

DECRETO Nº 251/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento temporário do Secretário Municipal de Administração por motivo de saúde e designa o Secretário Municipal de Finanças para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento temporário apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, devidamente instruído com documentação médica;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a intimidade e o sigilo das informações relativas à saúde do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Administração durante o período de afastamento do titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento temporário, por motivo de saúde, do Sr. **ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, pelo período indicado na documentação médica apresentada, observadas as normas administrativas e previdenciárias aplicáveis.

Art. 2º Fica designado o atual Secretário Municipal de Finanças, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Administração durante o período de afastamento do titular, sem prejuízo das atribuições de seu cargo de origem.

Art. 3º Pela acumulação das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração, o agente designado não fará jus a acréscimo de subsídio ou de qualquer outra vantagem remuneratória, permanecendo exclusivamente com a remuneração correspondente ao seu cargo de origem.

Art. 4º Durante o período da interinidade, o Secretário designado será responsável pelos atos de gestão e pelas demais atribuições legais, administrativas e institucionais inerentes às duas Pastas.

Art. 5º A designação interina cessará com o retorno do titular da Secretaria Municipal de Administração ao exercício de suas funções, mediante a correspondente formalização administrativa.

Art. 6º Os órgãos municipais competentes deverão adotar as providências administrativas, funcionais, financeiras e previdenciárias decorrentes deste Decreto, observada a legislação aplicável e preservado o sigilo das informações médicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31 de agosto de 2026**.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, em 31 de agosto de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSVALDO MAMEDIO DA COSTA - 018.461.423-69 - 25/09/2026 16:24:58